

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Remanso
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 002/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
05/02/2024 15:53	06/02/2024 09:00	09/02/2024 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
08/02/2024 - 16:38:49	ESCLARECIMENTO SOBRE A TAXA	09/02/2024 - 08:39:24

Dúvida: Prezados(as),
Boa tarde!

Solicito por gentileza o esclarecimento referente ao ponto elencado abaixo:

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais, conforme custo unitário apostado na tabela em anexo. A taxa MÁXIMA DE Administração permitida será de 8,66%.

Gostaríamos de saber se apenas podemos fornecer o desconto ATÉ 8,66%, ou seja, na fase de lances podemos chegar até o desconto de 8,66% e nada mais que isso, ou se temos que lançar a proposta e começar com o desconto mínimo de 8,66% e a partir deste na fase de lances ir diminuindo?
Qual é o entendimento correto?

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Resposta: Bom dia! A taxa inicial não poderá ser maior que 8,66% podendo ficar negativa.

08/02/2024 - 11:21:57 ESCLARECIMENTO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO 08/02/2024 - 15:30:18

Dúvida: Prezados(as),
Bom dia!

Solicito por gentileza o esclarecimento referente ao ponto elencado abaixo:

PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de manutenção, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Resposta: Boa tarde!

A empresa está correta.

06/02/2024 - 14:11:10 ESCLARECIMENTO 07/02/2024 - 09:04:25



Dúvida: 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

Resposta: 1 – Sim! Atualmente 05 foram compras em 2023

2- Sim. Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com taxa negativa de -28,02, porem o contrato encontra-se vencido

3- Sim, desde que atenda o Edital

4- Sim.

5- Sim

6- Sim. O município de Remanso, existe Decreto regulamentando às retenções.

7- Desde que a empresa, atenda os requisitos do Edital.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	114.000,00	1,00	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/02/2024 - 15:53	AVISO E DISPENSA DE LICITAÇÃO 002 - GERENCIAMENTO DE FROTA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
09/02/2024 - 16:43:19	Documentos solicitados para o processo 002/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	N/C	N/C	98.154,00	1,00	98.154,00
------	--	---	-----	-----	-----------	------	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
C. V. MOREIRA EIRELI	03.477.309/0001-65	08/02/2024 - 12:50:41	N/C	N/C	R\$114.000,00	R\$ 114.000,00
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	28.008.410/0001-06	08/02/2024 - 17:31:54	N/C	N/C	R\$104.127,60	R\$ 104.127,60
INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	08/02/2024 - 21:58:06	N/C	N/C	R\$8,70	R\$ 8,70
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	09/02/2024 - 08:58:19	N/C	N/C	R\$104.127,60	R\$ 104.127,60

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
C. V. MOREIRA EIRELI	03.477.309/0001-65	60 dias
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	60 dias
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	28.008.410/0001-06	60 dias
INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	60 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/02/2024 - 12:50:41	114.000,00 (proposta)	03.477.309/0001-65 - C. V. MOREIRA EIRELI	Válido
08/02/2024 - 17:31:54	104.127,60 (proposta)	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
08/02/2024 - 21:58:06	8,70 (proposta)	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Tendo em vista que o processo é pela Menor Taxa de Administração. 09/02/2024 16:25:10
09/02/2024 - 08:58:19	104.127,60 (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/02/2024 - 17:06:13	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Documentos de Habilitação, Proposta Adequada e Declarações.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/02/2024 - 16:25:10	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	Abrangendo todo o processo

Tendo em vista que o processo é pela Menor Taxa de Administração.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
09/02/2024 - 09:08:02	Operador de Compra Direta	Bom dia! Estaremos analisando às Proposta e logo em seguida abriremos a fase de lances.
09/02/2024 - 09:08:05	Sistema	O processo foi aberto
09/02/2024 - 09:08:05	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/02/2024 - 16:00:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/02/2024 - 16:19:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 8,70.
09/02/2024 - 16:20:14	Operador de Compra Direta	Boa tarde!
09/02/2024 - 16:25:10	Sistema	O fornecedor INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
09/02/2024 - 16:25:10	Sistema	Motivo: Tendo em vista que o processo é pela Menor Taxa de Administração.
09/02/2024 - 16:25:10	Sistema	O fornecedor INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
09/02/2024 - 16:25:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com lance de R\$ 98.154,00.
09/02/2024 - 16:27:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:40 do dia 09/02/2024.
09/02/2024 - 16:27:56	Sistema	Motivo: O senhor tem uma melhor oferta?
09/02/2024 - 16:30:41	F. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRES	Negociação Item 0001: Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a), já estamos com a nossa melhor oferta.
09/02/2024 - 16:43:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 09/02/2024.
09/02/2024 - 16:43:19	Sistema	Motivo: Solicito que encaminhe os Documentos de Habilitação.
09/02/2024 - 17:06:13	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/02/2024 - 08:51:35	Operador de Compra Direta	Bom dia! Estamos reabrindo o certame dia 19.02.2024 às 10 hrs
19/02/2024 - 10:25:51	Operador de Compra Direta	Bom dia!
19/02/2024 - 10:25:58	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
19/02/2024 - 10:26:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
21/02/2024 - 09:03:45	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por NEILA REGINA COELHO REGIS.
21/02/2024 - 09:04:01	Sistema	O Item 0001 foi homologado por NEILA REGINA COELHO REGIS.

WANDERSON ALVES DOS SANTOS

Operador de Compra Direta



NEILA REGINA COELHO REGIS

Autoridade Competente

DINALDO DA SILVA TEIXEIRA FILHO

Apoio

ROMARIO RIBEIRO MOURA

Apoio

